

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Secretaria de Estado de Educação]****[Conselho Estadual de Educação - Plenário]**

PORTARIA Nº 13, de 27 de agosto de 2020

Prorrogação dos prazos dos atos legais de instituições e cursos da Educação Superior e da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com observância do disposto no Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020 e no Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, e considerando a situação de emergência ocasionada pela pandemia COVID-19,

Delibera:

Ficam prorrogados, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, os atos legais de credenciamento e recredenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos da Educação Superior e da Educação Básica e respectivas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorra durante o período de calamidade pública, ocasionado pela atual pandemia.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2020.

Hélvio de Avelar Teixeira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 27/08/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18700653** e o código CRC **CF3D93BC**.

Referência: Processo nº 1260.01.0053183/2020-32

SEI nº 18700653